



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 186/17

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Termo de Aditamento nº 118/14, 156/14, 195/15, e 175/16

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0018-67 por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/17.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 931.145,28 (novecentos e trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais, e vinte e oito centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 46.557,26 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1348 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentárias
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30 FR 02.300-023
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39 FR 02.300-023

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de dezembro de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Representante Legal: RICARDO FERNANDES DA MATA
CPF nº 382.865.918-52

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Ricardo Mata
Gerente Medicinal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Termo de Aditamento nº 118/14, 156/14, 195/15, e **186**/17

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.


Campinas, 19 de dezembro de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Ricardo Mata
Gerente Medicinal

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Representante Legal: RICARDO FERNANDES DA MATA

RG nº 26.690.827-5

CPF nº 182.865.918-52

e-mail: fabiana.ferreira@airliquide.com

e-mail: camila.soler@airliquide.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Termo de Aditamento nº 118/14, 156/14, 195/15, e _____/17

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de dezembro de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Representante Legal:

RG nº 26.690.827-5

CPF nº 182.865.918-52

e-mail: fabiana.ferreira@airliquide.com

e-mail: camila.soler@airliquide.com